

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DA BAHIA



PORTARIA N.º 001/SMS
De 12 de Maio de 2017.

**Define horários padronizados de Serviços
na Secretaria Municipal de Saúde do
Município de Terra Nova;**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERRA NOVA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, art. 95 II, e, **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação dos horários de serviço da Secretaria Municipal de Saúde do Município, funcionamento de órgãos em função das atividades inerentes a esta área.

CONSIDERANDO o dever de eficiência da administração dos órgãos desta Secretária para realização das atribuições com presteza, eficiência e rendimento funcional na obtenção de resultados positivos para serviço público;

CONSIDERANDO que a assiduidade e pontualidade são elementos já utilizados dentre os critérios para promoção funcional, visando à valorização do servidor;

CONSIDERANDO que a uniformização de horários e controle de frequência objetivam a otimização dos serviços desta Secretária;

CONSIDERANDO imprescindível a fixação de regras gerais de controle de controle e fiscalização do cumprimento das jornadas de trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º - O horário, controle de registro de ponto e apontamento da frequência dos servidores da Saúde far-se-ão de acordo com as normas previstas nesta portaria.

Art. 2º - Os servidores trabalharão, nos horários abaixo uniformizados, respeitado o intervalo mínimo de 1 (uma) hora para refeição.

Definir horário de funcionamento das Unidades de Saúde da Família e Núcleo de apoio a Saúde da Família (NASF) das 07:00 às 16:00 horas, respeitando o intervalo mínimo de 1(uma) hora para refeição.

Definir horário de funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, setor da Farmácia e Regulação das 8:00 às 15:00 horas.

Rua Dr. Flávio Godofredo Pacheco Pereira, N.º 02 – Caipe – Terra Nova/Ba. CEP.: 44.270-000
CNPJ- 114499960001-33, Fone: (75)3238-2061/2062 / (75)3238-2098, e -mail: saudeterranova2016@gmail.com

Rua Dr Fabio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DA BAHIA



§ 1º - O intervalo para refeição não será computada na jornada de Trabalho, inclusive nas hipóteses previstas nos parágrafos anteriores.

Art. 3º. A presente Portaria entra em a Vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Terra Nova 12 de Maio de 2017.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

HUMBERTO TEIXEIRA DE SENA FILHO

Secretário Municipal de Saúde

Rua Dr. Flávio Godofredo Pacheco Pereira, N.º 02 – Caipe – Terra Nova/Ba. CEP.: 44.270-000
CNPJ- 114499960001-33, Fone: (75)3238-2061/2062 / (75)3238-2098, e -mail: saudeterranova2016@gmail.com

Rua Dr Fabio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba